



Câmara Municipal de Porto Alegre

fls 52 fls

PROC. Nº 4074/05
PLL Nº 189/05

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 004/07 – CUTHAB
AO SUBSTITUTIVO Nº 01

Institui o Programa Municipal de Fomento ao Teatro e Dança para a cidade de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Substitutivo nº 01 em epígrafe, de autoria da Vereadora Manuela d'Ávila.

O Projeto original objetiva criar um programa que fomenta a atividade cênica no Município de Porto Alegre. Entretanto, o Parecer Prévio da Procuradoria verificou que inúmeros dispositivos invadem a competência privativa do Chefe do Poder Executivo e afrontam o texto da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre (LOMPA).

Por este motivo foi apresentado o Substitutivo nº 01, com o intuito de excluir do texto original as possíveis interferências no funcionamento de órgãos municipais, bem como afrontas à LOMPA e à Constituição Federal.

Em relação ao Substitutivo nº 01 apresentado, tanto a Procuradoria quanto a Comissão de Constituição e Justiça não vislumbraram óbice à tramitação da matéria.

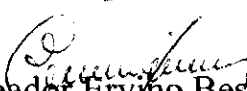
Entendemos que o presente Projeto é meritório na medida em que é importante que se estimule o setor artístico e cultural do Município de Porto Alegre valorizando as artes cênicas e dança.

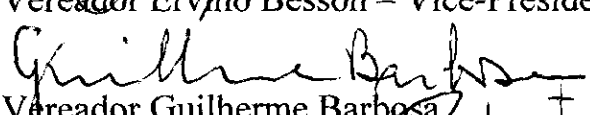
Por todo o exposto, este Parecer é pela **aprovação** do Substitutivo nº 01.

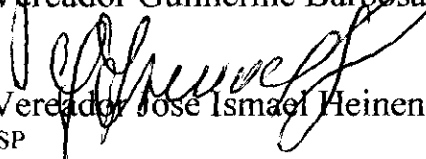
Sala Milton Santos, 19 de março de 2007.


Vereador Eraldo Guimarães
Presidente e Relator.

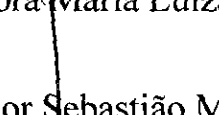
Aprovado pela Comissão em 27-03-07


Vereador Ervino Besson – Vice-Presidente


Vereador Guilherme Barbosa


Vereador José Ismael Heinen
/SP


Vereadora Maria Luiza


Vereador Sebastião Melo